

vos). - II. Acolho as justificativas de em doc. SEI nº 020065230 para celebração da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. - III. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Alexandra Pinheiro Sinhoreli - RF: 735.896.2, e como suplente, a servidora Margareth Oliveira Dias - RF: 590.881.7. - IV. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-IQ nº 64. - V. As despesas de correntes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 indicada na Nota de Reserva nº 49.000. - VI. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16. - VII. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. - VIII. Remeta-se ao Setor de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Itaquera para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes, considerando a necessidade de cancelamento quando necessário. VALOE ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 4.369.395,45.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 123/DRE-MP/2019 - RI TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 502/DRE-MP/2018-RI** – Processo: 6016.2017/0051728-0 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO AMAR À VIDA - C.N.P.J. 01.039.446/0001-92 - Vigência 01/01/2018 à 31/12/2022 - OBJETO: Aditamento a partir de 01/05/2019 das cláusulas 4.1 e 4.2 e atualização da per capita da parceria supracitada nos termos da Portaria 4.548/17 a alterações posteriores. A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI JACULI II - Endereço: Rua Pau Darco Roxo, 577 – Vila Norma - Capacidade: 224 crianças, sendo 27 de berçário – Faixa etária: 01 a 03 anos - Valor per capta: 60- R\$ 704,41 - 30- R\$ 548,03 - 30 –R\$ 502,78 – 124- R\$ 465,30 - Valor do berçário: 27 – R\$ 249,74 – Valor do pagamento mensal: R\$ 122.180,10 - Valor do adicional berçário: R\$ 6.742,98 - Valor da verba de implantação: R\$ 0,00 – Valor da verba de instalação: R\$ 0,00 - Valor do pagamento total mensal: R\$ 128.923,08 - Modalidade do Serviço: RI – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 8.306.507,27 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/08/2019 - SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiوني - SME /DRE/MP e Sr.(a) Cleber Dias - Parceria

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 124/DRE-MP/2019 - RP TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 504/DRE-MP/2018-RP** – Processo: 6016.2017/0051288-2 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO AMAR À VIDA - C.N.P.J. 01.039.446/0001-92 - Vigência 01/01/2018 à 31/12/2022 - OBJETO: Aditamento a partir de 01/05/2019 das cláusulas 4.1 e 4.2 e atualização da per capita da parceria supracitada nos termos da Portaria 4.548/17 a alterações posteriores. A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI CRESCER E APRENDER - Endereço: Rua José Augusto Escobar, 180 – Vila Curuçá - Capacidade: 70 crianças, sendo 21 de berçário – Faixa etária: 01 a 03 anos - Valor per capta: 60- R\$ 704,41 - 10- R\$ 548,03 - 00 –R\$ 502,78 – 00 -R\$ 465,30 - Valor do berçário: 21 – R\$ 249,74 – Valor do pagamento mensal: R\$ 47.744,90 - Valor do adicional berçário: R\$ 5.244,54 - Valor da verba de implantação: R\$ 0,00 – Valor da verba de instalação: R\$ 3.313,75 + IPTU - Valor do pagamento total mensal: R\$ 56.303,19 + IPTU - Modalidade do Serviço: RP – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 3.618.220,22 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/08/2019 - SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiوني - SME /DRE/MP e Sr.(a) Cleber Dias - Parceria

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 125/DRE-MP/2019 - RP TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 503/DRE-MP/2018-RP** – Processo: 6016.2017/0051290-4 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO AMAR À VIDA - C.N.P.J. 01.039.446/0001-92 - Vigência 01/01/2018 à 31/12/2022 - OBJETO: Aditamento a partir de 01/05/2019 das cláusulas 4.1 e 4.2 e atualização da per capita da parceria supracitada nos termos da Portaria 4.548/17 a alterações posteriores. A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI CRESCER E APRENDER II - Endereço: Rua Erva de Santa Luzia, 708 – São Miguel - Capacidade: 181 crianças, sendo 71 de berçário – Faixa etária: 00 a 03 anos - Valor per capta: 60- R\$ 704,41 - 30- R\$ 548,03 - 30 –R\$ 502,78 – 61 -R\$ 465,30 - Valor do berçário: 71 – R\$ 249,74 – Valor do pagamento mensal: R\$ 102.172,20 - Valor do adicional berçário: R\$ 17.731,54 - Valor da verba de implantação: R\$ 0,00 – Valor da verba de instalação: R\$ 10.382,23 + IPTU - Valor do pagamento total mensal: R\$ 130.285,97 + IPTU - Modalidade do Serviço: RP – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 8.379.857,44 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/08/2019 - SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiوني - SME /DRE/MP e Sr.(a) Cleber Dias - Parceria

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 129/DRE-MP/2019 - RP TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 366/DRE-MP/2018-RP** – Processo: 6016.2017/0051185-1 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CRECHE CARROSSEL ENCANTADO - C.N.P.J. 00.090.616/0001-09 - Vigência 01/01/2018 à 31/12/2022 - OBJETO: Aditamento a partir de 01/05/2019 das cláusulas 4.1 e 4.2 e atualização da per capita da parceria supracitada nos termos da Portaria 4.548/17 a alterações posteriores. A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI CARROSSEL ENCANTADO - Endereço: Rua Avinhado, 390/A – Vila Curuçá - Capacidade: 114 crianças, sendo 46 de berçário – Faixa etária: 00 a 03 anos - Valor per capta: 60- R\$ 704,41 - 30- R\$ 548,03 - 24 –R\$ 502,78 – 00 -R\$ 465,30 - Valor do berçário: 46 – R\$ 249,74 – Valor do pagamento mensal: R\$ 70.772,22 - Valor do adicional berçário: R\$ 11.488,04 - Valor da verba de implantação: R\$ 0,00 – Valor da verba de instalação: R\$ 8.114,30 + IPTU - Valor do pagamento total mensal: R\$ 90.374,56 + IPTU - Modalidade do Serviço: RP – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 5.808.933,75 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/08/2019 - SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiوني - SME /DRE/MP e Sr.(a) Valdice Nascimento de Jesus Souza - Parceria

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 130/DRE-MP/2019 - RP TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 368/DRE-MP/2018-RP** – Processo: 6016.2017/0051369-2 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CRECHE CARROSSEL ENCANTADO - C.N.P.J. 00.090.616/0001-09 - Vigência 01/01/2018 à 31/12/2022 - OBJETO: Aditamento a partir de 01/05/2019 das cláusulas 4.1 e 4.2 e atualização da per capita da parceria supracitada nos termos da Portaria 4.548/17 a alterações posteriores. A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI INFÂNCIA DE AGEU - Endereço: Rua Candido da Rocha, 39 – Jd. Camargo Novo - Capacidade: 88

crianças, sendo 41 de berçário – Faixa etária: 01 a 03 anos - Valor per capta: 60- R\$ 704,41 - 28- R\$ 548,03 - 00 –R\$ 502,78 – 00 -R\$ 465,30 - Valor do berçário: 41 – R\$ 249,74 – Valor do pagamento mensal: R\$ 57.609,44 - Valor do adicional berçário: R\$ 10.239,34 - Valor da verba de implantação: R\$ 0,00 – Valor da verba de instalação: R\$ 5.547,00 + IPTU - Valor do pagamento total mensal: R\$ 73.395,78 + IPTU - Modalidade do Serviço: RP – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 4.726.556,32 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/08/2019 - SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiوني - SME /DRE/MP e Sr.(a) Valdice Nascimento de Jesus Souza - Parceria

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 131/DRE-MP/2019 - RP TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 402/DRE-MP/2018-RP** – Processo: 6016.2017/0051718-3 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CRECHE CARROSSEL ENCANTADO - C.N.P.J. 00.090.616/0001-09 - Vigência 01/01/2018 à 31/12/2022 - OBJETO: Aditamento a partir de 01/05/2019 das cláusulas 4.1 e 4.2 e atualização da per capita da parceria supracitada nos termos da Portaria 4.548/17 a alterações posteriores. A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI TIA VALDICE - Endereço: Rua Candido da Rocha, 354 – Jd. Camargo Novo - Capacidade: 80 crianças, sendo 00 de berçário – Faixa etária: 02 a 03 anos - Valor per capta: 60- R\$ 704,41 - 20- R\$ 548,03 - 00 –R\$ 502,78 – 00 -R\$ 465,30 - Valor do berçário: 00 – R\$ 249,74 – Valor do pagamento mensal: R\$ 53.225,20 - Valor do adicional berçário: R\$ 0,00 - Valor da verba de implantação: R\$ 0,00 – Valor da verba de instalação: R\$ 4.654,80 + IPTU - Valor do pagamento total mensal: R\$ 57.880,00 + IPTU - Modalidade do Serviço: RP – Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 3.747.996,38 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/08/2019 - SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiوني - SME /DRE/MP e Sr.(a) Valdice Nascimento de Jesus Souza - Parceria

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES**

6016.2019/0043109-6 - AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DE AÇO LONGO. I - À Vista dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo título de Nomeação 68 de 19/01/2017, Portaria SME Nº 2.324 de 03/03/2017, Lei Federal 8.666/93 art. 24, e Decreto 58.606 de 18/01/2019, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE 06 ARQUIVOS DE AÇO LONGO**, conforme requisição nº SEI 019700146 cuja vencedora é a empresa JOÃO ROMERA MORENO INFORMÁTICA - ME inscrita no CNPJ nº 09.662.482/0001-10, conforme Relatório do COMPRASNET nº SEI 020060462 e proposta nº SEI 020060726, para atender as necessidades da EMEFM OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO jurisdicionada a esta Diretoria Regional de Educação pelo valor total de R\$ 3.143,00 (Três mil e cento e quarenta e três reais) onerando a dotação : 16.21.12.362.3010.2883.4.4.90.52.00.00 , através da Nota de Reserva nº 47.769/2019 Nº SEI 019771276, do orçamento vigente.

6016.2019/0037067-4 - AQUISIÇÃO DE ASSENTOS SANITÁRIOS PARA ADULTOS , INFANTIS E ACESSIBILIDADES. I - À Vista dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo título de Nomeação 68 de 19/01/2017, Portaria SME Nº 2.324 de 03/03/2017, Lei Federal 8.666/93 art. 24, e Decreto 58.606 de 18/01/2019, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE ASSENTOS SANITÁRIOS PARA ADULTOS , INFANTIS E ACESSIBILIDADES**, conforme requisição nº SEI 019424631 cuja vencedora é a empresa JOÃO ROMERA MORENO INFORMÁTICA - ME inscrita no CNPJ nº 09.662.482/0001-10, conforme Relatório do COMPRASNET nº SEI 020043017 e proposta nº SEI 020044038, para atender as necessidades das U.E's jurisdicionadas a esta Diretoria Regional de Educação pelo valor total de R\$ 13.028,66 ( Treze mil e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) onerando a dotações : CEI 16.21.12.365.3010.4.360.3.3.90.30.00.00, através da Nota de Reserva nº 44.695/2019 Nº SEI 019484945, EMEI 16.21.12.365.3010.4.362.3.3.90.30.00.00, através da Nota de Reserva nº 44.697/2019 Nº SEI 019485008 e EMEF 16.21.12.361.3010.2.826.3.3.90.30.00.00, através da Nota de Reserva nº 44.699/2019 Nº SEI 019485109, do orçamento vigente.

6016.2019/0039146-9. AQUISIÇÃO DE LENÇOS UMEDECIDOS EM REFIL DE 450 FOLHAS. I - À Vista dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo título de Nomeação 68 de 19/01/2017, Portaria SME Nº 2.324 de 03/03/2017, Lei Federal 8.666/93 art. 24, e Decreto 58.606 de 18/01/2019, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE 3000 ( TRÊS MIL ) UNIDADES DE REFIL DE LENÇOS UMEDECIDOS COM 450 FOLHAS** conforme cotação eletrônica COMPRASNET Nº SEI 020036759, cuja vencedora é a empresa SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI -ME inscrita no CNPJ nº 19.760.235/0001-00 conforme proposta nº SEI 020036983 para atender as necessidades das CEI's desta Diretoria Regional de Educação pelo valor total de R\$ 15.240,00 ( Quinze mil e duzentos e quarenta reais) onerando a dotação: 16.21.12.365.3010.4.360.3.3.90.30.00.00 através da Nota de Reserva nº 43.453/2019 Nº SEI 019246323, do orçamento vigente.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS**

**DESPACHO DO DIRETOR**  
6016.2019/0040252-5 - Diretoria Regional de Educação São Mateus – Aquisição de colchonetes – Quantidade: 296 - Relaflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda – EPP - CNPJ: 28.247.277/0001-32 - Prazo de realização da despesa: 15 Dias - VALOR TOTAL: R\$ 13.799,52 - I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME. 2.324/17 e a vista dos elementos constantes nestes autos de processo, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03, Decreto Federal 9.412/18 e Decreto 58.606/19, **AUTORIZO a contratação pretendida**, conforme elementos descritos em epígrafe. - II – Ficam estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13.278/02, *c/c* os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, os seguintes percentuais: a)3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b)10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c)20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste. III – Emita(m)-se Nota(s) de Empenho que deverá(ão) onerar a(s) Dotação(ões) 16.23.12.365.3010.4360.3.3.90.30.00.00 R\$ 13.799,52. -DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
6016.2019/0044858-4 – Aquisição de toalhas de banho branca - Cotação Eletrônica nº 37/2019 - 570 - R\$ 9,21 - R\$ 5.249,70 - R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI – EPP - CNPJ: 24.926.616/0001-56 - PRAZO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA:- 15 dias - I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME. 2.324/17 e a vista dos elementos constantes nestes autos de processo, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03, Decreto Federal 9.412/18 e Decreto 58606/19, **AUTORIZO a contratação pretendida**, conforme elementos descritos em epígrafe.II – Ficam estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13278/02, *c/c* os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, os seguintes percentuais: a)3% (três por cen-

to) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b)10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c)20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste. III – Emita(m)-se Nota(s) de Empenho que deverá(ão) onerar a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): 16.23.12.367.3010.2861.3.3.90.30.00.00 R\$ 5.249,70 - IV – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: (Ivan Luis Nobre – RF 709.969-1)  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS  
**DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL**  
6016.2019/0040109-0 - Aplicação de Penalidade – AUTENTICA DIAS COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 27.250.617/0001-94 - I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 2.324/17, de 03/03/17, à vista dos elementos que instruem o presente processo e tendo como base o parecer da Assessoria Jurídica da DRE-SM que tomo como razão de decidir, APLICO à contratada, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 84,00, conforme previsto nas penalidades da Nota de Empenho nº 52.951/19 - "Pelo atraso na entrega total do material, Multa de 3% sobre o valor bruto da nota de empenho, para cada 15 dias de atraso ou fração deste período", em virtude do atraso de 10 dias na entrega de ferramentas de informática – Assim, em razão dos fatos verificados, é o presente para conceder a Vossas Senhorias, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia nos termos dos já citados dispositivos legais.

-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
6016.2019/0040362-9 – Aquisição de Lençol Descartável - Cotação Eletrônica nº 33/2019 – 200 Rolos de Lençol Hospitalar (Descartável) 100% celulose medindo 70 cm x 50 m - R\$ 10,47 - R\$ 2.094,00 - SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI- CNPJ:- 19.760.235/0001-00- PRAZO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA:- 15 dias - I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME. 2.324/17 e à vista dos elementos constantes nestes autos de processo, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03, Decreto 9412/18 e Decreto 58606/19, **AUTORIZO a contratação pretendida**, conforme elementos descritos em epígrafe. II – Ficam estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13278/02, *c/c* os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, os seguintes percentuais: a) 3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b)10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste. III – Emita(m)-se Nota(s) de Empenho que deverá(ão) onerar a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): 16.23.12.365.3010.4360.3.3.90.30.00.00 – R\$ 2.094,00 - IV – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: (Ivan Luis Nobre –RF 709.969-1)

**ESPORTES E LAZER**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ASSESSORIA JURIDICA**

**6019.2019/0001742-3**  
**DESPACHO**  
À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a Ata da Sessão Pública (019907370), a manifestação de CAF/ DCL/LICITAÇÕES (019907754) e o parecer retro da Assessoria Jurídica desta Pasta, diante da competência delegada pelo artigo 2º, inciso IV, alínea "a", da Portaria nº 029/SEME/2013, na forma prevista no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no art. 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03, em razão do Pregão Eletrônico nº 009/SEME/2019, que tem por objeto o fornecimento de água mineral sem gás em galões de 20 (vinte) litros, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do edital:  
1.HOMOLOGO o resultado do certame, segundo o critério de menor preço, e ADJUDICO o objeto da licitação à licitante MARIA ANGELA DE MORAES - ME, CNPJ nº 06.222.556/0001-09, cuja proposta final foi de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);  
2.AUTORIZO a emissão da nota de empenho em favor da empresa supracitada, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.30.00-00, no valor mencionada, conforme nota de reserva sei! 018111070, nos termos do Decreto Municipal nº 58.606/2019.  
3.Designo como fiscais do contrato a ser celebrado os servidores Juliana Nemoto Caetano, RF 795.850-1, e Paulo Roberto Garcia, RF 814.746-9, tendo como competências, além daquelas previstas no artigo 5º do Decreto Municipal nº 54.873/14, o recebimento dos materiais objetos do contrato, recepção, gestão e encaminhamento da documentação para liquidação e pagamento, ateste dos serviços prestados e indicação de eventuais penalidades.

**6019.2017/0000363-1**  
**DESPACHO**  
1.À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial da manifestação do coordenador e do fiscal substituto e o parecer jurídico (doc. 020108094), que acolho, CONHEÇO o recurso apresentado, pois tempestivo, mas, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, de forma a manter a penalidade de multa aplicada pelo despacho em doc. 019082679, publicado no DOC de 24 de julho de 2019 (doc. 019253762), à Brasfilter Indústria e Comércio Ltda, CNPJ n. 53.437.406/0001-00, visto que a recorrente não afastou a ocorrência da irregularidade que gerou aplicação da penalidade prevista, com fundamento no Contrato Administrativo n. 005/SEME/2015 e no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
2.Esta decisão encerra a instância administrativa, nos termos da Lei Municipal n. 11.141/2006 e do Decreto Municipal n. 51.714/2010.

**6019.2017/0001607-5**  
**DESPACHO**  
À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação de SEME/CAF no sei 020112034, a anuência da detentora de sei! 019210338 e parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta:  
1.AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 012/SEME/2018, celebrada com a empresa METALÚRGICA SPORT BRINDES LTDA., CNPJ nº 48.782.007/0001-39, que tem por objeto a confecção de material de premiação para atendimento aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e eventos que tem o apoio, por 12 (doze) meses a partir de 21/08/2019, com fundamento no artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 14 do Decreto Municipal nº 56.144/15 e na cláusula 2.3 da Ata de Registro de Preços nº 012/SEME/2018..  
2.AUTORIZO o reajuste de preços, conforme a planilha de sei! 020075207, para a Ata de Registro de Preços no 012/SEME/2018, com fundamento no artigo 19 do Decreto Municipal nº 56.144/15 e na cláusula 2.3 da ata de registro de preços.  
3.Fica condicionada a efetiva prorrogação ao atendimento das exigências contidas no Parecer da Assessoria Jurídica (020124444).

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**6024.2019/0004895-4**  
**LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**  
**SAS – MG**  
EDITAL nº: 189/SMADS/2019  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV / Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP  
CAPACIDADE: 400  
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):  
ORD OSC CNPJ  
01 ECOS - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais 02.539.959/0001-25  
02 Fundação Lar de São Bento 60.419.637/0001-49

**CONVOCAÇÃO**  
Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PUBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:  
Data: 29/08/2019  
Horário: 11:00 horas  
Local: Praça Santo Eduardo, nº 162 – 1º andar – Vila Maria.Supervisão de Assistência Social de Vila Maria / Vila Guilherme – SAS MG.  
Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.  
**CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**  
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP** e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.  
São Paulo, 19 de agosto de 2019  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Márcia de Aparício Costa / RF: 823.605.4  
Titular da Comissão de Seleção: Daniela Barreto Veloso / RF: 851.003.2  
Titular da Comissão de Seleção: Michelle Corelli Inhuma / RF: 858.861.9

**6024.2019/0004894-6**  
**LISTAGEM DE PROPOSTA RECEBIDA E CONVOCAÇÃO/ CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**  
**SAS – MG**  
EDITAL nº: 182/SMADS/2019  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV / Centro para Crianças e Adolescentes – CCA  
CAPACIDADE: 210  
Listagem da proposta recebida:

ORD	OSC	CNPJ
01	Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi	46.533.725/0001-46

**CONVOCAÇÃO**  
Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Organização da Sociedade Civil acima listada para SESSÃO PUBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:  
Data: 29/08/2019  
Horário: 9:00 horas  
Local: Praça Santo Eduardo, nº 162 – 1º andar – Vila Maria.Supervisão de Assistência Social de Vila Maria / Vila Guilherme - SAS/MG  
Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.  
**CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**  
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP** e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.  
São Paulo, 19 de agosto de 2019.  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Giselle Ramos de Oliveira / RF: 823.592.9  
Titular da Comissão de Seleção: Paulo Senciano Gonçalves / RF: 788.040.5  
Titular da Comissão de Seleção: Wilson Carlos Simões de Oliveira / RF: 519.369.9

**6024.2019/0004907-1**  
**LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**  
**SAS – PJ**  
EDITAL nº: 193/SMADS/2019  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Centro para Crianças e Adolescentes – CCA  
CAPACIDADE: 240 vagas  
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	SOCIEDADE ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULPHO - SEEB	61.696.555/0001-04

**CONVOCAÇÃO**  
Fica(m) convocada(s) nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PUBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:  
Data: 29/08/2019  
Horário: 09.00 horas  
Local: SAS PJ – Rua Guerinio Giovanni Leardini, 290 – Vila Pereira Barreto – CEP: 02937-040 – São Paulo  
Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.  
**CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**  
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP** e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.  
São Paulo, 19 de Agosto de 2019.  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro – RF: 733.218.1  
Titular da Comissão de Seleção: Wilma Haruko Tanaka – RF: 610.487.8  
Titular da Comissão de Seleção: Sílvia Rejani – RF: 545.073.0

**6024.2019/0004941-1**  
**LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**  
**SAS – SE**  
EDITAL nº: 200/SMADS/2019  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: XXXXXXXXXXXX  
CAPACIDADE: 13 VAGAS  
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
-----	-----	------